Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 0856/1764-2022 Guaratinguetá, 27 de julho de 2022.
AS/cm.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0100-2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Extraordinária realizada a 27 de julho de 2022.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 320036003800380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.